



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI COMPLEMENTAR Nº 146, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Confere nova redação à Lei Complementar nº 19, de 1º de julho de 2003, que institui as Taxas de Vigilância Sanitária do Município de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 19, de 1º de julho de 2003, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 27, de 3 de março de 2004, e 37, de 19 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam instituídas as Taxas de Vigilância Sanitária do Município de Mogi das Cruzes, que passam a ser regidas pela presente lei complementar, sem prejuízo da respectiva legislação complementar, supletiva ou regulamentar que com ela não conflite.

Art. 2º As Taxas de Vigilância Sanitária, fundamentadas no poder de polícia do Município, concernente ao controle da saúde pública e do bem estar da população, tem como fato gerador a obrigatoriedade do cadastramento dos estabelecimentos de interesse à saúde para fins exclusivos de vigilância sanitária, viabilizando os procedimentos de controle sanitário, nos termos da legislação vigente e suas respectivas regulamentações.

§ 1º Os estabelecimentos integrantes da Administração Pública ou por ela instituídos, as Micro Empresas (MEs) e as Empresas de Pequeno Porte (EPPs) estão isentos do pagamento das Taxas de Vigilância Sanitária, ficando, no entanto, sujeitos ao cadastramento ou licenciamento e ao registro dos seus responsáveis técnicos no órgão de vigilância sanitária competente, bem como ao cumprimento das demais exigências pertinentes ao seu funcionamento.

§ 2º Fica estendido o benefício fiscal a que alude o § 1º deste artigo aos profissionais autônomos que demonstrem renda não superior ao valor legalmente previsto para uma microempresa, mediante a comprovação por meio da anexação da respectiva declaração de imposto de renda aos documentos já previstos para o cadastramento sanitário.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

LEI COMPLEMENTAR Nº 146/19 - FLS. 2

Art. 3º A incidência das Taxas de Vigilância Sanitária dar-se-á:

I - no ato da inscrição, para cadastro definitivo ou licença sanitária de funcionamento;

II - no ato de solicitação de renovação de licença sanitária de funcionamento, quando aplicável, devendo ser requerida junto ao órgão competente 60 (sessenta) dias antes da expiração do prazo, conforme legislação sanitária estadual vigente.

§ 1º No caso de estabelecimentos que exerçam mais de uma atividade, o enquadramento será na Taxa de Vigilância Sanitária de maior valor.

§ 2º O lançamento deverá ocorrer quando das ocorrências citadas no **caput** deste artigo.

Art. 4º O sujeito passivo das taxas é a pessoa física ou jurídica sujeita à Vigilância Sanitária Municipal em razão das atividades relacionadas a produtos de interesse à saúde, atividades de prestação de serviço de saúde e/ou que envolvam equipamentos de saúde e ainda quaisquer outras atividades relacionadas à saúde, caracterizadas como tal na legislação pertinente.

Art. 5º As Taxas de Vigilância Sanitária serão cobradas conforme a anexa **Tabela Única**, que fica fazendo parte integrante desta lei complementar, elaborada em Unidade Fiscal do Município - UFM e em consonância com a Portaria CVS nº 1, de 9 janeiro de 2019, do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, ou outra que venha substituí-la.

Art. 6º O recolhimento das taxas dar-se-á por meio de guias próprias emitidas pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde, devendo a receita proveniente ser recolhida ao Fundo Municipal de Saúde, conforme disposto na Lei Estadual nº 10.145, de 23 de dezembro de 1998.

Art. 7º A incidência das Taxas de Vigilância Sanitária não elimina a necessidade de observância às demais legislações municipais no que se refere à incidência de taxas e impostos.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente lei complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento.”

..... (NR)



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES


LEI COMPLEMENTAR Nº 146/19 - FLS. 3


Art. 2º Ficam revogadas as Leis Complementares nºs 27, de 3 de março de 2004; e 37, de 19 de setembro de 2005.

Art. 3º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 16 de setembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCUS MELO
Prefeito de Mogi das Cruzes


Francisco Moaçir Bezerra de Melo Filho
Secretário de Saúde


Marco Soares
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 16 de setembro de 2019. Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br.

SGov/rbm



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI COMPLEMENTAR Nº 146/19

TABELA ÚNICA

TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES		
Código	Descrição - CNAE	UFM
INDÚSTRIA DE ALIMENTOS		
0892-4/03	REFINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SAL	18,5981
1031-7/00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	18,5981
1032-5/01	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PALMITO	18,5981
1032-5/99	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO	18,5981
1041-4/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO ÓLEO DE MILHO	18,5981
1042-2/00	FABRICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS REFINADOS, EXCETO ÓLEO DE MILHO	18,5981
1043-1/00	FABRICAÇÃO DE MARGARINA E OUTRAS GORDURAS VEGETAIS E DE ÓLEOS NÃO COMESTÍVEIS DE ANIMAIS	18,5981
1053-8/00	FABRICAÇÃO E SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS (INDÚSTRIA)	18,5981
1053-8/00	FABRICAÇÃO E SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS (SORVETERIA)	7,4446
1061-9/01	BENEFICIAMENTO DE ARROZ	18,5981
1061-9/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ	18,5981
1062-7/00	MOAGEM DE TRIGO E FABRICAÇÃO DE DERIVADOS	18,5981
1063-5/00	PRODUÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	18,5981
1064-3/00	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS, EXCETO ÓLEO DE MILHO	18,5981
1065-1/01	FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS	18,5981
1065-1/02	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO	18,5981
1065-1/03	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO	18,5981
1069-4/00	MOAGEM DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	18,5981
1071-6/00	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO	18,5981
1072-4/01	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA REFINADO	18,5981



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI COMPLEMENTAR Nº 146/19 - FLS. 2

Código	Descrição - CNAE	UFM
1072-4/02	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREAIS (DEXTROSE) E DE BETERRABA	18,5981
1081-3/01	BENEFICIAMENTO DE CAFÉ	18,5981
1081-3/02	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ	18,5981
1082-1/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE CAFÉ	18,5981
1091-1/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL	18,5981
1091-1/02	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	7,4446
1092-9/00	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS	18,5981
1093-7/01	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES	18,5981
1093-7/02	PRODUÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES	18,5981
1094-5/00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	18,5981
1095-3/00	FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS	18,5981
1096-1/00	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	18,5981
1099-6/02	FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS	18,5981
1099-6/04	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM	18,5981
1099-6/05	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO	18,5981
1099-6/06	FABRICAÇÃO DE ADOÇANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS	18,5981
1099-6/07	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES	18,5981
1099-6/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	18,5981
1122-4/04	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ISOTÔNICAS	18,5981
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	7,4446
INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL		
1121-6/00	FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS	18,5981
1121-6/00	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA MINERAL EM DEPÓSITO FECHADO	7,4446



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI COMPLEMENTAR Nº 146/19 - FLS. 3

Código	Descrição - CNAE	UFM
INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS		
1099-6/03	FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	18,5981
2093-2/00	FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL	18,5981
2093-2/00	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	5,5834
INDÚSTRIA DE EMBALAGEM PARA ALIMENTOS		
1731-1/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL	18,5981
1732-0/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL CARTÃO	18,5981
1733-8/00	FABRICAÇÃO DE CHAPAS DE EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO	18,5981
2071-1/00	FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS	18,5981
2222-6/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO	18,5981
2312-5/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE VIDRO	18,5981
2341-9/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRAATÓRIOS	18,5981
2349-4/99	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO REFRAATÓRIOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	18,5981
2591-8/00	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS	18,5981
INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE		
2219-6/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	18,5981
2660-4/00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	18,5981
2829-1/99	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	18,5981
3092-0/00	FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NÃO MOTORIZADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	18,5981
3250-7/01	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	18,5981
3250-7/02	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	18,5981



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI COMPLEMENTAR Nº 146/19 - FLS. 4

Código	Descrição - CNAE	UFM
3250-7/04	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA	18,5981
3250-7/05	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA	18,5981
3250-7/05	* PARA FABRICAÇÃO	18,5981
3250-7/05	* PARA UNIDADES DE ESTERILIZAÇÃO	13,028
3250-7/07	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS	18,5981
3250-7/07	* PARA FABRICAÇÃO	18,5981
3250-7/07	* PARA UNIDADES DE ESTERILIZAÇÃO	13,028
3292-2/02	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL	18,5981
3292-2/02	* PARA FABRICAÇÃO	18,5981
3292-2/02	* PARA UNIDADES DE ESTERILIZAÇÃO	13,028
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EM DEPÓSITO FECHADO	5,5834
6203-1/00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO COSTUMIZÁVEIS	5,0839
INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES		
1742-7/01	FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	18,5981
1742-7/02	FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS	18,5981
2063-1/00	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	18,59 81
3291-4/00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÊIS E VASSOURA	18,5981
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES EM DEPÓSITO FECHADO	5,5834
INDÚSTRIA DE SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS		
2052-5/00	FABRICAÇÃO DE DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS	18,5981
2061-4/00	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS	18,5981
2062-2/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	18,5981



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI COMPLEMENTAR Nº 146/19 - FLS. 5

Código	Descrição - CNAE	UFM
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS EM DEPÓSITO FECHADO	5,5834
INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS		
2014-2/00	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	18,5981
2121-1/01	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO	18,5981
2121-1/02	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO	18,5981
2121-1/03	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO	18,5981
2123-8/00	FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS	18,5981
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS EM DEPÓSITO FECHADO	5,5834
INDÚSTRIA DE FARMOQUÍMICOS		
2110-6/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS	18,5981
	ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO DE FARMOQUÍMICOS EM DEPÓSITO FECHADO	5,5834
COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS		
4691-5/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	7,4446
4693-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS	7,4446
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS		
4621-4/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO	7,4446
4622-2/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE SOJA	7,4446
4623-1/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU	7,4446
4631-1/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS	7,4446
4632-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS - BENEFICIADOS	7,4446
4632-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS	7,4446



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI COMPLEMENTAR Nº 146/19 - FLS. 6

Código	Descrição - CNAE	UFM
4632-0/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS COM ATIVIDADE E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADAS	7,4446
4633-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS	7,4446
4633-8/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS	7,4446
4634-6/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS	7,4446
4634-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	7,4446
4634-6/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADO E FRUTOS DO MAR	7,4446
4634-6/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	7,4446
4635-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL	7,4446
4635-4/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE	7,4446
4635-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	7,4446
4637-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL	7,4446
4637-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR	7,4446
4637-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEO E GORDURAS	7,4446
4637-1/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	7,4446
4637-1/05	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	7,4446
4637-1/06	COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES	7,4446
4637-1/07	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	7,4446
4637-1/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	6,7785
4637-1/99	* COMÉRCIO ATACADISTA QUE ARMAZENA	6,7785
4637-1/99	* EMPRESA IMPORTADORA QUE CONTRATA LOCAL DE ARMAZENAMENTO	5,0839
4637-1/99	* DEPÓSITO FECHADO	5,0839
4639-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	6,7785
	* EMPRESA IMPORTADORA QUE CONTRATA LOCAL DE ARMAZENAMENTO	5,0839
	* DEPÓSITO FECHADO	5,0839



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI COMPLEMENTAR Nº 146/19 - FLS. 7

Código	Descrição - CNAE	UFM
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE		
4645-1/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	5,0839
4645-1/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	5,0839
4645-1/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	5,0839
4664-8/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTE E PEÇAS	5,0839
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES		
4646-0/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	5,0839
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	5,0839
COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS		
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	5,0839
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS		
4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
4644-3/01	* COM FRACIONAMENTO	6,7785
4644-3/01	* SEM FRACIONAMENTO	5,0839
COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS		
4711-3/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS	11,8625
4711-3/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	11,8625
4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	5,0839
4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	5,0839
4721-1/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS	5,5834



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI COMPLEMENTAR Nº 146/19 - FLS. 8

Código	Descrição - CNAE	UFM
4721-1/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	3,7223
4722-9/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE	5,5834
4722-9/02	PEIXARIA	5,5834
4723-7/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	3,7223
4724-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	3,7223
4729-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJA DE CONVENIÊNCIA	3,7223
4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	3,7223
5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	7,4446
5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	7,4446
5611-2/03	LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	5,5834
5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	0,3722
5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	18,5981
5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	18,5981
5620-1/03	CANTINA - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVO	5,5834
5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	18,5981
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS		
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	5,0839
COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS		
4771-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	7,4446
4771-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	9,3057
4771-7/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS	7,4446
	*ERVANARIA	5,0839



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI COMPLEMENTAR Nº 146/19 - FLS. 9

Código	Descrição - CNAE	UFM
	* FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - HOMEOPÁTICA	6,7785
ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE		
8292-0/00	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO	5,0839
DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE		
5211-7/01	ARMAZÉNS GERAIS (EMISSÃO DE WARRANT)	5,0839
5211-7/99	DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS - EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS	5,0839
TRANSPORTE DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE		
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	5,5834
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	5,5834
CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO		
8122-2/00	CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	6,7785
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
8129-0/00	* PARA SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRODUTO PARA SAÚDE	6,7785
8129-0/00	* PARA SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO POR RADIAÇÃO IONIZANTE DE PRODUTO PARA SAÚDE, COMO ETAPA DE FABRICAÇÃO	6,7785
8129-0/00	* PARA SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO DE PRODUTO PARA SAÚDE, COMO ETAPA DE FABRICAÇÃO	6,7785
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE		
8610-1/01	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS	
8610-1/01	* ATÉ 50 (CINQUENTA) LEITOS	6,7785
8610-1/01	* DE 51 (CINQUENTA E UM) A 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) LEITOS	11,8625
8610-1/01	* MAIS DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) LEITOS	16,9464



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI COMPLEMENTAR Nº 146/19 - FLS. 10

Código	Descrição - CNAE	UFM
8610-1/01	* DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS	5,0839
8610-1/01	* FARMÁCIA POPULAR	8,4732
8610-1/02	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO DE PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	6,7785
8610-1/02	* DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS	5,0839
8621-6/01	UTI MÓVEL	6,7785
8621-6/02	SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS - EXCETO POR UTI MÓVEL	6,7785
8622-4/00	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	1,6946
8630-5/01	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	6,7785
8630-5/02	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	5,0839
8630-5/03	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	2,5420
8630-5/04	ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
8630-5/04	* CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	2,5420
8630-5/04	* DEMAIS ESTABELECIMENTOS ODONTOLÓGICOS	5,9312
8630-5/06	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA	5,0839
8630-5/07	ATIVIDADE DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA	5,0839
8640-2/01	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	3,3892
8640-2/02	LABORATÓRIOS CLÍNICOS	3,3892
8640-2/03	SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA	8,4732
8640-2/04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA	3,3892
8640-2/05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA	6,7785
8640-2/06	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	6,7785
8640-2/07	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	6,7785
8640-2/08	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO, ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	6,7785
8640-2/09	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	6,7785



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI COMPLEMENTAR Nº 146/19 - FLS. 11

Código	Descrição - CNAE	UFM
8640-2/10	SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA	5,0839
8640-2/11	SERVIÇO DE RADIOTERAPIA	5,0839
8640-2/12	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA	
8640-2/12	* PARA SERVIÇOS E INSTITUTOS DE HEMOTERAPIA	8,4732
8640-2/12	* PARA AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS	3,3892
8640-2/12	* PARA POSTOS DE COLETA	1,6946
8640-2/13	SERVIÇO DE LITOTRIPSIA	6,7785
8640-2/14	SERVIÇOS DE BANCOS DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS	4,2366
8640-2/99	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	6,7785
8650-0/01	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	2,7918
8650-0/02	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO	2,7918
8650-0/03	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	2,7918
8650-0/04	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	
8650-0/04	* PARA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	5,5834
8650-0/04	* PARA CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA	2,7918
8650-0/04	* CENTRO OU NÚCLEO DE REABILITAÇÃO	5,0839
8650-0/05	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL	5,5834
8650-0/05	* CLÍNICAS DE TERAPIA OCUPACIONAL	5,5834
8650-0/05	* CONSULTÓRIO DE TERAPIA OCUPACIONAL	2,7918
8650-0/06	SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA	2,7918
8650-0/99	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	2,5420
8690-9/01	ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA	3,3892
8690-9/02	ATIVIDADES DE BANCO DE LEITE HUMANO	4,2366
8690-9/03	ATIVIDADES DE ACUPUNTURA	2,5420
8690-9/04	ATIVIDADES DE PODOLOGIA	2,5420
8711-5/01	CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS	5,0839
8711-5/03	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES	3,3892



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI COMPLEMENTAR Nº 146/19 - FLS. 12

Código	Descrição - CNAE	UFM
8711-5/04	CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER E COM AIDS	5,0839
8712-3/00	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES NO DOMICÍLIO	5,0839
8720-4/01	ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL	3,3892
EQUIPAMENTOS DE SAÚDE		
	EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA	3,3892
	EQUIPAMENTO DE RADIOTERAPIA	5,0839
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS		
3600-6/01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	5,5834
3600-6/01	* PARA OPERAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	5,0839
3600-6/01	* PARA SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	5,0839
3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	5,0839
3701-1/00	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO	5,5834
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO - EXCETO A GESTÃO DE REDES	5,5834
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	5,0839
3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	5,0839
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	5,0839
3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	5,0839
3831-9/01	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO	5,5834
3831-9/99	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO	5,5834
3832-7/00	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS	5,5834
3839-4/01	USINA DE COMPOSTAGEM	5,5834
3839-4/99	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5,5834
4687-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO	5,5834
4687-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS - EXCETO PAPEL E PAPELÃO	5,5834
4687-7/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS	5,5834



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI COMPLEMENTAR Nº 146/19 - FLS. 13

Código	Descrição - CNAE	UFM
4729-6/01	TABACARIA	3,3892
5590-6/02	CAMPING	5,5834
5590-6/99	OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5,0839
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	5,0839
8412-4/00	REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	ISENTO
8511-2/00	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	3,7223
8591-1/00	ENSINO DE ESPORTES	3,7223
8730-1/01	ORFANATOS	3,7223
8730-1/02	ALBERGUES ASSISTENCIAIS	3,7223
8730-1/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	3,7223
9311-5/00	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES	5,5834
9312-3/00	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES	5,5834
9319-1/99	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	5,5834
9321-2/00	PARQUES DE DIVERSÕES E PARQUES TEMÁTICOS	5,5834
9603-3/01	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	5,5834
9603-3/02	SERVIÇOS DE CREMAÇÃO	5,5834
9603-3/05	SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO	5,0839
9603-3/99	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	5,5834
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS		
7500-1/00	ATIVIDADES VETERINÁRIAS	3,7223
OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE		
3250-7/06	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA	3,7223
4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	3,7223
4774-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	3,7223



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

ANEXO À LEI COMPLEMENTAR Nº 146/19 - FLS. 14

Código	Descrição - CNAE	UFM
7120-1/00	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	3,3892
8711-5/02	INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	3,7223
8720-4/99	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE À PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	3,3892
8800-6/00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	3,7223
9313-1/00	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	5,0839
9601-7/03	TOALHEIROS	5,0839
9602-5/01	CABELEIREIROS, MANICURE PEDICURE E BARBEARIA	3,7223
9602-5/02	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	3,7223
9609-2/05	ATIVIDADES DE SAUNA E BANHOS	5,0839
9609-2/06	SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING	3,3892

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 16 de setembro de 2019,
459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes

MARCUS MELO
Prefeito de Mogi das Cruzes